



**AUTORIZAÇÃO/LIBERAÇÃO DE DIÁRIAS Nº 015/2022.**

Lei autorizativa: 4.810/14

Data publicação: 21 de maio

Ano: 2014

1. Solicitante:

| NOME   | ÓRGÃO           |
|--|-----------------|
| <b>Jeferson Wilian Karpinski</b><br>Matrícula 1794-9 | <b>Vereador</b> |

2. Período previsto para a viagem:

|   |
|---|
| <b>29 de julho de 2022 – Quantidade de Diárias: 1/2 (meia diária)</b> |
|---|

3. Valores:

| ESPECIFICAÇÃO  | QUANTIDADE | PARCIAL R\$ | VALOR R\$         |
|--|------------|-------------|-------------------|
| Diárias no País - Estado<br>Despesa: 2001-7<br>Categoria 1414<br>Evento: 57<br>Licitação: 08<br>Objeto: 41 | 1/2        | 202,37      | 202,37            |
| <b>VALOR TOTAL</b>   |            |             | <b>R\$ 202,37</b> |
| <b>Duzentos e dois reais e trinta e sete centavos</b>  |            |             |                   |

4. Justificativa:

|   |
|---|
| O Vereador Jeferson Wilian Karpinski irá a Porto Alegre – RS, no dia 29 de julho do corrente ano, em visita ao Gabinete ao Deputado Estadual Sr. Sergio Turra, para tratar de assuntos referentes ao município. |
|---|

5. Observações/Orientações ao Solicitante:

|  |
|--|
| Caso receba diárias e não se afaste do Município, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo de 3 (três) dias.<br>Na hipótese de retorno em prazo menor do que o previsto para o afastamento, restituirá, no prazo de 03 (três) dias, as diárias recebidas em excesso.<br>No prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, do retorno ao Município, efetuará a “Prestação de Conta” das despesas de viagem mediante a entrega dos comprovantes de realização das mesmas. |
|--|

Getúlio Vargas – RS, 25 de julho de 2022.

Jeferson Wilian Karpinski,  
PP.

**Sergio Batista Oliveira de Lima**, Presidente da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA a Secretaria Municipal da Fazenda/Administração Municipal** proceder ao pagamento do valor acima especificado ao solicitante, pois, as despesas a serem realizadas serão plenamente justificadas.

Getúlio Vargas – RS, 25 de julho de 2022.

Sergio Batista Oliveira de Lima,  
Presidente em exercício.